



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



## Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 02/2026

São Pedro do Piauí, 07 de janeiro de 2026.

**EMENTA:** Atualiza o Valor de Referência Municipal (V.R.M) do Código Tributário Municipal de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas em Lei;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 401 de 08 de janeiro de 2018 instituiu o Código Tributário do Município de São Pedro do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o decreto 13/2025 de 02 de abril de 2025 estabeleceu o Valor de Referência Municipal, fixando-o em R\$ 106,86 (cento e seis reais e oitenta e seis centavos) o VRM;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo 1º do artigo 417 da Lei Municipal nº 401 de 08 de janeiro de 2018 estabelece a atualização monetária, anualmente por decreto do poder executivo municipal, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação do poder arrecadatório do município;

**CONSIDERANDO** que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) para o período de janeiro a dezembro de 2024 foi fixada em 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento);

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado o Valor de Referência Municipal – VRM, fixando-se o seu valor em R\$ 110,79 (cento e dez reais e setenta e nove centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí – PI, 07 de janeiro de 2026.

**LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

ID: ED90101EB2554

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ**Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 26/2026

São Pedro do Piauí, 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de Diretor Escolar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º Exonerar LUCILENE GOMES DA SILVA, CPF: 703.xxx.xxx-53, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, lotado no **CENTRO DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA DALVA ANDRADE** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR  
Prefeito MunicipalCNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: 98C373C280C14

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ**Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 28/2026

São Pedro do Piauí, 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de Coordenador Escolar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º Exonerar DOMINGAS ALVES DA SILVA FERREIRA, CPF: 892.xxx.xxx-04, do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, lotado no **CENTRO DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA DALVA ANDRADE**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR  
Prefeito MunicipalCNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: E7FA2EC6554B4

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ**Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 30/2026

São Pedro do Piauí, 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a Exoneração de Diretor Escolar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º Exonerar EDILEUZA ALVES DOS SANTOS ALENCAR, CPF: 348.XXX.XXX-68, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, lotado na **CRECHE PROFESSOR ANTONIO BARBOSA CARDOSO** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR  
Prefeito MunicipalCNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: 4326844DB3DC4

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ**Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 02/2026

São Pedro do Piauí, 07 de janeiro de 2026.

**EMENTA:** Atualiza o Valor de Referência Municipal (V.R.M) do Código Tributário Municipal de São Pedro do Piauí e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas em Lei;**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 401 de 08 de janeiro de 2018 instituiu o Código Tributário do Município de São Pedro do Piauí;**CONSIDERANDO** que o decreto 13/2025 de 02 de abril de 2025 estabeleceu o Valor de Referência Municipal, fixando-o em R\$ 106,86 (cento e seis reais e oitenta e seis centavos) o VRM;**CONSIDERANDO** que o parágrafo 1º do artigo 417 da Lei Municipal nº 401 de 08 de janeiro de 2018 estabelece a atualização monetária, anualmente por decreto do poder executivo municipal, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE);**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação do poder arrecadatório do município;**CONSIDERANDO** que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) para o período de janeiro a dezembro de 2024 foi fixada em 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento);**DECRETA:**

Art. 1º Fica atualizado o Valor de Referência Municipal – VRM, fixando-se o seu valor em R\$ 110,79 (cento e dez reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

ID: 836FB9B43FBA4


**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ**


## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí - PI, 07 de janeiro de 2026.

**LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

 CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro  
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí  
 E-mail: [prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br](mailto:prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br)


## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI, PROPOSTA N° 040479/2025.

Data Sessão: 03/02/2026.

Horário: 10:00.

Local: Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia, na Avenida JK, bairro Centro, 2650, CEP 64885-000, Colônia do Gurguéia-PI. Email: [licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com](mailto:licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com).

Obtenção do edital: no departamento de licitação de Colônia do Gurguéia/PI, bem como pela internet através dos endereços eletrônicos [tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/](http://tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/) e <https://licitanet.com.br/>.

Colônia do Gurguéia PI, 08 de janeiro de 2026.

Darsimar de Sousa Almeida

Agente de Contratação.

Lisiane Franco Rocha Araújo

Prefeita Municipal



ID: FD186A0AE1624

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI


## PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores e servidoras para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí-PI.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor infra nominado para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I- Francisco Adriano de Sousa, CPF nº 960.312.203-34

Parágrafo Único – Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das licitações e dispensas eletrônicas.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominados para atuar como Pregoeiro, na forma do art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado.

I - Maria Francinete da Silva, CPF nº 658.834.113-04

II - Mislave de Lima Silva, CPF nº 025.542.063-33

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, em 05 de janeiro de 2026.

 Ronielton Costa de Oliveira  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

 Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia - PI  
 Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.895 - 000  
 CNPJ: 41.522.350/0001-03

ID: ACAB6167CDAC4



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 001/2026, Processo Administrativo nº 005/2026, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSISTENTE NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO AUDIOVISUAL (FOTO, ÁUDIO E VÍDEO) PARA FINS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E GESTÃO DE REDES SOCIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA E SUAS SECRETARIAS. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 12/01/2026 e se encerrará no dia 14/01/2026. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colônia Do Gurgueia e através do e-mail: [licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com](mailto:licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com).

Colônia Do Gurgueia PI, 08 de janeiro de 2026.

DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA

Agente de Contratação

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO

Prefeita Municipal

 Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia - PI  
 Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.895 - 000  
 CNPJ: 41.522.350/0001-03